**REQUERIMENTO N. 67/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que no trabalho podem ocorrer acidentes ou surgir doenças de forma mais frequente do que se imagina e também se somam outros tipos de doenças nãofacilmente relacionadas ao trabalho, bem como o exercício de trabalho precário, agravando essa exposição dos trabalhadores a mais riscos;

**Considerando** que os CEREST´s são Centros de Referências Especializados em Saúde do Trabalhador cuja finalidade é a de ampliar a Rede Nacional de Atenção à Saúde dos Trabalhadores (RENAST), integrando os serviços do Sistema Único de Saúde-SUS, voltados à assistência e a vigilância, de forma a congregar/unificar os esforços dos principais executores com interface na Saúde do Trabalhador, tendo como objetivo atuar, prevenindo, controlando e enfrentando, de forma estratégica, integrada e eficiente, os problemas de saúde coletiva, como as mortes, acidentes e doenças relacionados com o trabalho. É bom lembrar que quando da sua criação a Rede foi resultado de uma parceria do Ministério da Saúde com os diversos segmentos da sociedade, como as Secretarias Estaduais e Municipais de saúde e os Sindicatos de Trabalhadores. São inúmeras as vantagens para a região que conta com um Cerest, tais como: *a qualidade de vida para os trabalhadores e o ganho social de não ter vítimas decorrentes de acidentes e de doenças relacionados ao trabalho, onde as causas são passíveis de prevenção em sua maioria, além de minimizar os gastos assistências, previdenciários e indenizatórios decorrentes dos agravos à saúde dos trabalhadores*;

**Considerando** que o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador tem um programe que gradualmente direciona suas atividades por meio de dados epidemiológicos de doenças e riscos por região, no sentido de adequar as ações às necessidades e ao perfil produtivo de cada localidade e tem por objetivo aproximar o atendimento do trabalhador, permitindo ainda o mapeamento por ramo produtivo e a capacitação da rede de atenção básica de saúde;

**Considerando** que em 2005 entrou em vigor no nosso município a Lei n° 3512, que dispõe sobre a obrigatoriedade de se notificar o centro de referência em saúde do trabalhador dos acidentes de trabalho atendidos nas unidades de pronto atendimento médico, onde as mesmas, seja da Rede Pública, Conveniadas ou Privadas notificam o CEREST através de Relatório de Atendimento aos Acidentados do Trabalho – RAAT.

**Considerando,** **enfim**, a importância do órgão para o município e região, bem como, a necessidade de se conhecer dados que nos situe sobre a forma de sua efetiva atuação regional - frente ao que se propõe e à estrutura em que se compõe para tratar das questões relacionadas com a saúde do nosso trabalhador – me apoio na oitava competência do CEREST – Regional (Anexo IV daPortaria/GM N° 2.437/2005), que estabelece a função de assessorar o poder legislativo em questões de interesse público - para elaborar o presente**.**

**REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais**, que oficie o Prefeito Municipal, Exmº. Lucas Gibin Serem, e o Coordenador do CEREST Regional de Bebedouro, para que esclareçam os seguintes questionamentos referentes ao órgão especializado em saúde do trabalhador:

1. Quais os nomes de todos os funcionários lotados no CEREST e a carga horária que devem cumprir?
2. Podem acumular cargos e funções vinculados ao Sistema Único de Saúde ou tem que ter exclusividade?
3. O CEREST realiza perícias ou estudos em decorrência dos atendimentos encaminhados de acidente de trabalho ou doença ocupacional?
4. Existem critérios de prioridade, considerando a aplicação estratégica dos recursos e conforme a demanda social?
5. Qual o número de pacientes atendidos nos anos de 2020, 2021 e 2022? Todos são relacionados à saúde do trabalhador? Explique detalhadamente.
6. Qual a natureza das ocorrências dos pacientes atendidos nos anos de 2020, 2021 e 2022?
7. Quantos pacientes acometidos de acidente ou doença do trabalho necessitaram de acompanhamento médico ou psicológico após a alta médica? Algum paciente ainda é necessita ser acompanhado?
8. Qual a promoção, proteção, ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores nos anos de 2020, 2021 e 2022?
9. Quais as estratégias de comunicação e de educação permanente em saúde dirigidas à sociedade em geral, aos trabalhadores e a seus representantes, aos profissionais de saúde e às autoridades públicas?
10. Com relação aos servidores públicos, houveram apontamentos ou notificações emitidas para a Prefeitura nos anos de 2020, 2021 e 2022? Enviar cópias.
11. Com relação ao maquinário e frota públicos, houveram apontamentos ou notificações emitidas para a Prefeitura nos anos de 2020, 2021 e 2022? Foram solucionados os apontamentos ou notificações? Enviar cópias.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de maio de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DO PSDB**